

Aviso

Concurso para atribuição de duas Bolsas de Investigação no âmbito do projeto “Colégio Tropical”

Referência: 10/BM/2020

1. A Universidade de Lisboa (ULisboa) abre concurso para a atribuição de 2 (duas) Bolsas de Investigação, financiadas pela Universidade de Lisboa, no âmbito do projeto “Colégio Tropical” nas seguintes condições.

2. Área Científica

Cultura Científica e Divulgação das Ciências

3. Requisitos de admissão:

3.1. Nos termos do art.10º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, podem candidatar-se cidadãos nacionais, de outros estados membros da União Europeia e de estados terceiros, detentores de título de residência válido ou beneficiários do estatuto de residente de longa duração, nos termos previstos na Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, alterada pela Lei n.º 28/2019, de 29 de março ou com os quais Portugal tenha celebrado acordos de reciprocidade.

3.2. Habilitações Académicas:

Estudante inscrito num Mestrado, visando a consolidação da sua formação científica através do desenvolvimento de trabalhos de investigação conducentes à obtenção do respetivo grau académico integrado ou não em projetos de I&D.

3.3. Fatores preferenciais:

Será dada preferência a candidatos que possuam:

- Experiência em Divulgação das Ciências;
- Conhecimentos na gestão de plataformas digitais;
- Experiência em Fund raising;
- Domínio de língua portuguesa e inglesa, falado e escrito.

Espera-se dos candidatos perseverança, iniciativa, autonomia, muito boa capacidade de organização e de comunicação falada e escrita, bem como capacidade de trabalhar em equipa.

4. Prazo e forma de apresentação da candidatura

4.1. O concurso encontra-se aberto no período de 12 a 21 de janeiro de 2021.

4.2 O concurso será publicitado através da plataforma informática para o emprego científico da FCT e ainda no Portal da Universidade de Lisboa.

4.3 A candidatura deve ser enviada para o email: candidaturas.rh@reitoria.ulisboa.pt, com indicação da referência da bolsa a que se candidata.

4.4 A candidatura é obrigatoriamente instruída, sob pena de exclusão, com os seguintes documentos:

- a) Requerimento contendo identificação do candidato;
- b) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações dos graus académicos requeridos;
- c) Plano de trabalhos a desenvolver;
- d) *Curriculum vitae* do candidato;
- e) Quando aplicável, parecer do orientador, incluindo nome e endereço de e-mail ou forma de contacto, assumindo este a responsabilidade pelo enquadramento, acompanhamento e supervisão das atividades previstas no plano de trabalhos;
- f) Quando aplicável, *curriculum vitae* resumido do orientador, incluindo lista de publicações e criações científicas, e experiência anterior de orientação e ou enquadramento de bolseiros;
- g) Quando aplicável, documento comprovativo da inscrição do candidato no curso conferente de grau ou de diploma do ensino superior, ou de aceitação do candidato por parte da entidade conferente do grau ou diploma;
- h) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços, que viole o dever de dedicação exclusiva;
- i) Cópia do documento de identificação civil e, sempre que aplicável, cópia do comprovativo de autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, podendo, no caso de o documento de identificação corresponder ao cartão de cidadão a entrega de cópia ser substituída pela exibição do mesmo, previamente à celebração do contrato, caso a bolsa venha a ser atribuída;
- j) Quando aplicável, cartas de recomendação.

4.5. Relativamente ao certificado de habilitações, no caso de o grau ter sido obtido numa instituição estrangeira, o mesmo deve ser reconhecido por uma instituição portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, na sua redação em vigor à data da candidatura.

5. Plano de trabalhos

O/A candidato/a selecionado/a participará em várias tarefas do projeto, nomeadamente:

- a) Compilação de informação e dados;
- b) Dinamização de conteúdos do portal do colégio e das plataformas digitais;
- c) Apoio no desenvolvimento da estratégia do colégio, incluindo atividades de comunicação, disseminação e redes.

6. Local de trabalho e orientação científica

O trabalho será desenvolvido no Instituto Superior de Agronomia / Tapada da Ajuda 1349-017 Lisboa e no Instituto de Educação da ULisboa, Alameda da universidade, 1649-013 Lisboa, sob a orientação científica da Professora Doutora Cecília Galvão Couto.

7. Métodos de seleção e respetiva valoração

7.1 O método de seleção a utilizar é a avaliação curricular (AC = 100%). O Júri reserva, caso se revele necessário, a possibilidade de convocação de até três candidatos para uma entrevista (E). Neste caso, para os/as candidatos/as que passarem à fase da entrevista, a primeira componente de avaliação pesará 70% e a entrevista pesará 30%. O júri poderá não atribuir a bolsa se a qualidade dos/as candidatos/as for inferior à pretendida.

7.2 A Avaliação Curricular (AC) é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas; e a Entrevista (E), se existir, será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido ou Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores;

7.3. Na Avaliação Curricular (AC) dos/as candidatos/as são apreciadas as suas aptidões, ponderando-se, de acordo com as exigências do plano de trabalhos, a classificação final de licenciatura (CFL) e a Experiência (Exp), sendo feita de acordo com os parâmetros definidos em ata do Júri e tendo em conta as competências expressas pelo candidato no Curriculum Vitae nas seguintes vertentes:

- Experiência comprovada em Divulgação das Ciências;
- Conhecimentos em plataformas digitais;
- Experiência (preferencial) em Fund raising
- Domínio de língua portuguesa e inglesa.

7.4 Na entrevista (E), caso seja realizada, são avaliados, de forma objetiva e sistemática, os conhecimentos e as competências técnicas e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o/a entrevistado/a, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, análise da informação e sentido crítico, iniciativa e autonomia, capacidade de planeamento e organização; capacidade de integração e colaboração em equipas de trabalho.

7.5 Cada um dos métodos de seleção é eliminatório.

7.5.1 Na AC são excluídos os/as candidatos/as que não obtenham classificação igual ou superior a 14, ou, cumprindo-o, não se encontrem ordenados nos 5 primeiros lugares.

7.5.2 Na (E) são excluídos os/as candidatos/as que não compareçam à entrevista ou que obtenham classificação inferior a 9,5 valores nesta.

7.6 Os/as candidatos/as têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.

8. Composição do Júri

Presidente – João Manuel Pardal Barreiros, Professor Catedrático (Vice-Reitor, ULisboa)

1º Vogal efetivo – Cecília Galvão Couto (Professora Catedrática do IE-ULisboa)

2º Vogal efetivo – Cristina Maria Filipe Máguas Silva Hanson (Professora Associada com Agregação,



REITORIA

UNIVERSIDADE
DE LISBOA

FC-ULisboa)

1º Vogal suplente – Rui Paulo Nóbrega Figueira (Investigador contratado, ISA-ULisboa)

2º Vogal suplente – Cláudia Barreiros Macedo de Faria (Professora Auxiliar do IE-ULisboa)

9. Forma de publicitação/notificação dos resultados

A lista de admissão e exclusão ao concurso, os resultados obtidos em cada uma das fases e a lista de ordenação final dos candidatos que completem o procedimento são publicitados no portal da Universidade de Lisboa em <https://www.ulisboa.pt>.

9.1 Os/as candidatos/as admitidos/as para o primeiro método de seleção são convocados/as para a realização do método seguinte, por correio eletrónico remetido para o endereço eletrónico comunicado no respetivo *Curriculum vitae*.

9.2 Os/as candidatos/as excluídos/as são notificados/as, por correio eletrónico com recibo de entrega remetido para o endereço eletrónico comunicado no *Curriculum vitae*, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

9.3 A lista de ordenação final é notificada a todos os/as candidatos/as por correio eletrónico com recibo de entrega.

9.4 Decorrido o prazo de reclamação da lista de ordenação final o/a candidato/a selecionado/a é notificado/a para no prazo máximo de 10 dias úteis, apresentar declaração escrita de aceitação da bolsa, sob pena de, não sendo invocado motivo atendível dentro do referido prazo, tal equivaler a renúncia ou desistência da bolsa.

9.5 Em caso de renúncia ou desistência do/a candidato/a selecionado/a, é notificado/a para efeitos do disposto no nº anterior, o/a candidato/a classificado/a no lugar subsequente, se aplicável.

10. Duração da Bolsa e Valor do subsídio de manutenção mensal

10.1 A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em fevereiro de 2021.

10.2 A bolsa terá o valor mensal de 798€ (setecentos e noventa e oito cêntimos).

10.3 O/a bolseiro/a usufruirá de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontre abrangido por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

10.4 O/A bolseiro/a a selecionar exercerá as funções de bolseiro/a em regime de dedicação exclusiva nos termos previstos no Estatuto de Bolseiro de Investigação.

11. Legislação e regulamentação aplicável

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto.

Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020 publicado no Diário da República n.º 113, II.ª série, de 12 de junho de 2020.

O Presidente de Júri, *João Barreiros*